



PREFEITURA DE **NOVA UNIÃO**

Comissão para Realização de chamamento
Público Para Credenciamento de Leiloeiro
Oficial

ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 01/2025

PROCESSO 2-614/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

Reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Nova União – RO, no dia 24/06/2025 (vinte quatro de junho de dois mil e vinte cinco), as 09:00 (nove horas) o Presidente e respectivos membros da comissão responsável para realização de chamamento público para credenciamento de leiloeiros oficial, com a finalidade de analisar a documentação encaminhada através do meio eletrônico conforme consta o edital para habilitação dos interessados no credenciamento. Após analisar a documentação do Senhor: Marcos Allain de Oliveira Barbosa foi o que em primeiro lugar enviou a documentação no dia 16/06/2025 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte cinco), as 08:37 (oito horas e trinta e sete minutos) estando a documentação em conformidade com o edital, em seguida passa análise da documentação da senhora: Edinalva de Oliveira enviou a documentação no dia 16/06/2025 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte cinco), as 09:07 (nove horas e sete minutos) analisando a documentação verificou ausência de comprovação referente ao item 4.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, tornando-se inabilitada, dando seqüência em análise da documentação do Senhor: Marcos Vinícios Moreira Chaves enviou a documentação no dia 16/06/2025 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte cinco), as 09:55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos), analisando a documentação verificou ausência de comprovação referente ao item 4.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, tornando-se inabilitado, em seguida segue a análise da documentação do Senhor: Maciel Rodrigues Chaves, enviou a documentação no dia 16/06/2025 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte cinco), as 11:56 (onze horas e cinquenta e seis minutos), após análise da documentação verifica que a certidão negativa distribuição civis e criminais encontra – se vencida e não apresentou certidão para cumprir os requisitos do item 4.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, tornando-se inabilitado, em seguida segue a análise da documentação do Senhor: Eduardo Santos, enviou a documentação no dia 16/06/2025 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte cinco), as 16:25 (dezesesseis horas e vinte cinco minutos), analisando a documentação verificou ausência de comprovação referente ao item 4.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, tornando-se inabilitado. A classificação referente a habilitação segue em ordem sobre o momento da entrega da documentação em conformidade com o item 05 do edital, segue planilha dos resultados abaixo

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	SITUAÇÃO
01	MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA,	326.502.802-04	024/2018	HABILITADO
02	EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	965.484.012-04	049/2024	INABILITADA
03	MARCOS VINICIOS MOREIRA CHAVES	010.488.402-98	054/2024	INABILITADO
04	MACIEL RODRIGUES CHAVES	629.346.352-87	045/2023	INABILITADO
05	EDUARDO DOS SANTOS,	739.128.752-00,	035/2021	INABILITADO

Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos e será publicado no portal <https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/>, com o prazo de 03 (três) dias úteis para impetração de recurso quando deverá serem enviados através do Email: pmnovauniaoro@gmail.com.

Nova União – RO, 24 de junho de 2025
Comissão